



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras  
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1. Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JULHO/2024 - 2

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a divulgação da vaga disponível para o segundo processo seletivo de remoção no mês de **Julho de 2024**, conforme o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### Quadro de vagas disponíveis para o segundo processo seletivo de remoção no mês de Julho de 2024:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	LOCAL	CAMPUS	HORÁRIO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
06/2024-7	Fisioterapeuta Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Campus Educação Física da UFU, Hospital de Clínicas de Uberlândia ou Clínica de Fisioterapia, localizada no Edifício 2B, campus Umuarama	Educação Física e Umuarama	07:00 às 13:00 ou 12:00 às 18:00	30h

#### Cronograma:

Divulgação das vagas	26/07/2024
Período de inscrição	29/07/2024 a 02/08/2024
Lista de classificação	07/08/2024
Período de interposição de recurso	08/08/2024 e 09/08/2024
Resposta ao Recurso	13/08/2024
Resultado Final	13/08/2024

A descrição das atividades apresentada abaixo é um exemplo das atividades rotineiramente executadas no local de exercício da vaga disponível, não se restringindo a apenas esta descrição, pois é dever do servidor atender às demandas do local de trabalho em conformidade às atribuições do cargo no qual encontra-se em exercício.

#### **VAGA 06/2024-7 - Fisioterapeuta - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI**

##### Descrição sumária das atividades:

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Fisioterapia, acompanhando os estudantes do Curso de Fisioterapia.
- Realizar atendimento nas diversas áreas da Fisioterapia.
- Realização do diagnóstico cinético-funcional; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; acompanhar evolução terapêutica; orientar e reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.
- Orientar pacientes, familiares e responsáveis.
- Participar da organização dos processos de compra de materiais utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Uberlândia, 26 de julho de 2024.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).